

Prezados, gentileza esclarecer as seguintes dúvidas em relação ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009 /2023.

Sobre os valores máximos de terreno a ser repassado ao fundo municipal

1 - Visto que o valor estimado conforme edital em sua página 32 é " O valor do imóvel destinado à implantação do condomínio perfaz o total de R\$ 9.583.880,00 (nove milhões, quinhentos e oitenta e três mil oitocentos e oitenta reais)"

2 - Visto que no cálculo de custo de implantação o "VT = Valor venal do terreno, mínimo de R\$ 9.583.880,00 (nove milhões e quinhentos e oitenta e três mil e oitocentos e oitenta reais), considerando o percentual máximo de 7,5% sobre o valor teto da unidade habitacional dentro do programa habitacional."

3 - Visto que o valor da máximo da unidade no programa habitacional PMCMV é de R\$ 190.000,00 e considerando o valor de 7,5% sobre este valor e o mínimo de unidades 1700 implantadas, temos o valor de terreno R\$ 24.225.000,00.

Gentileza esclarecer a discrepância de valores do terreno.